



ATA DE REUNIÃO N. 07

Às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia cinco mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois foi realizada a 7ª reunião virtual do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção, com a participação da Controladora-Geral, Poliana Helena de Souza, a Procuradora-Geral, Fabiana Pinheiro Gomes Alves, o 15º Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, José Carlos Fernandes Júnior e dos seguintes membros: Michelle Paulina de Almeida (titular), Eliane Helena Pacheco Policarpo (titular), Lúcio Humberto Silva (suplente) Ives Alberto Carvalho Costa (suplente), Rita de Cássia Leme Veronez (convidada) e Douglas Sousa Rosa (convidado). A reunião iniciou-se com a palavra da Controladora Poliana sobre a pauta do dia sendo a conciliação bancária, apresentação do saldo atual do Fundo e mais dois projetos, o projeto SIG – Sustentabilidade Inovação e Governança para o Setor Público, de autoria da servidora Leila que é a Secretária Executiva na Chefia de Gabinete e a outra proposta da Procuradoria-Geral assinado pela Dr. Rita Veronez, o projeto é sobre a Capacitação dos Servidores Municipais na Aplicação e Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em conformidade com nova Lei de Licitações e Contratos n. 14133/2021. A Presidente do Conselho passou, então, a palavra para Eliane para que mesma apresentasse a evolução de saldo do Fundo, pois os projetos a serem votados dependeriam do saldo atual. Eliane lembrou que o arquivo da prestação de contas do semestre foi encaminhado no grupo de WhatsApp para uma prévia análise dos membros do Conselho. Em seguida, apresentou o relatório da prestação de contas referente ao primeiro semestre de 2022, informando que anexou o mês de dezembro de 2021, pois foi quando a conta passou a ter saldo. Informou que o relatório contém o histórico do Fundo, que é previsto no art. 71 da Lei Federal n. 4.320/64, e também apresenta informações relativas à criação do FMPCC pela Lei n. 13.500/2021, vinculado à Controladoria-Geral do Município, discorrendo sobre suas disposições e objetivos. Foram apontados os projetos aprovados, sendo: a participação da CGM, representada pela Controladora-Geral e Controladora-Adjunta, nas reuniões do CONACI; o Projeto SIG de autoria da Leila, e o projeto para a aquisição de equipamentos para a execução das atividades na CGM, de autoria da Raquel Lourenço. Foram apresentadas, também, as reuniões ocorridas no primeiro semestre de 2022. A respeito da execução orçamentária e financeira, foi apresentado o recurso destinado ao FMPCC pela 15ª Promotoria, sendo R\$150.148,50 (cento e cinquenta mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) a título de multa civil, e R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) a título de compensação, totalizando o repasse de R\$183.148,50 (cento e oitenta e três mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Esclareceu que o Conselho de Administração liberou R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para o custeio de transporte e hospedagem das Controladoras Geral e Adjunta na 41ª reunião do CONACI em Natal/RN, no período de 23 a 26 de março de 2022. O valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) não foi gasto em sua integralidade, havendo ressarcimento do valor de R\$ 489,36 (quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). Informou que na prestação de contas foram inseridas as conciliações bancárias a partir de 31 de dezembro, que foram aquelas apresentadas mês a mês em relação ao valor que foi aplicado a partir de dezembro, que foi de R\$183.148,50 (cento e oitenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), que naquela época o saldo era de R\$ 183.752,05 (cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), de acordo com o extrato. A conciliação bancária de janeiro contém o saldo anterior e apresenta o rendimento de R\$ 981,44 (novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), havendo, portanto, um saldo de R\$ 184.733,49 (cento e trinta e quatro, setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), estando anexo o extrato bancário comprovando o saldo. A conciliação bancária de fevereiro traz o saldo anterior, entrada de juros e rendimentos o mês de fevereiro de R\$ 1.048,90 (mil e quarenta e oito e noventa), ficando um saldo de R\$185.782,39 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), anexo o extrato também. Conciliação de março com o saldo anterior, rendimento de



R\$1.291,45 (mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), e como havia sido resgatado os R\$ 9.000,00 (nove mil reais), o saldo é de R\$178.563,20 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos), com o extrato referente ao mês. Conforme conciliação de abril com o saldo anterior, houve um rendimento de R\$ 1.158,50 (mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total no mês de abril de R\$179.721,70 (cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta centavos), valor este também lançado em maio. Em maio, tivemos esse saldo anterior, e um rendimento de R\$ 579,41 (quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$180.301,11 (cento e oitenta mil, trezentos e um reais e onze centavos). No mês de maio, foi feita essa transferência deste valor para conta no Banco do Brasil, motivo pelo qual o saldo permaneceu até o final do mês de maio com esse valor de R\$ 180.301,11 (cento e oitenta mil, trezentos e um reais e onze centavos). Para o mês de junho, o rendimento foi de R\$1.355,12 (mil trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos). Até o dia 30 de junho o saldo em conta era de R\$ 181.656,23 (cento e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos). A partir de julho já ocorrem rendimentos diários, mas só faz ao final do mês é feito o cômputo do valor. Eliane continua informando que anexou o balancete, o razão da receita que traz o valor inicial de R\$183.148,50 (cento e oitenta e três mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Por fim, no Relatório de Prestação de Contas, foram expostas considerações finais, conforme o disposto no inciso 15 do artigo 4º do Regimento Interno. Aprovada a prestação de contas, a Controladora-Geral passou para a votação dos projetos. Conforme esclarecimentos prestados pela autora, na última reunião do Conselho de Administração, o Projeto SIG foi retirado de pauta porque a justificativa ficou vinculada à regulamentação da Lei Complementar n. 499 de 2015, o que não é possível, motivo pelo qual foi apresentado novo projeto para a premiação sem a vinculação à regulamentação. O valor dos recursos a serem disponibilizados pelo FMPCC permanece o mesmo, qual seja, R\$ 17.287,53 (dezessete mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Questionou se todos os presentes tiveram acesso ao projeto na íntegra, sendo respondido que sim. Passada a votação para aprovação ou não do projeto, todos manifestaram estarem de acordo. Portanto, o Projeto SIG: Sustentabilidade, Inovação e Governança no valor de R\$17.287,53 (dezessete mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos) foi aprovado. O próximo projeto a ser votado foi a Capacitação dos Servidores Municipais para Aplicação de Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, cujo valor a ser custeado pelo Fundo seria para o primeiro módulo - Instrumentos de Planejamento: estudo técnico preliminar (ETP), projeto básico, projeto executivo e termo de referência, para 100 (cem) servidores, do valor estimado de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). A este respeito, a Controladora-Geral questionou a diferença entre o valor apresentado neste projeto em comparação ao anterior, haja vista que houve uma grande mudança de valor. O projeto anterior tinha o mesmo quantitativo de servidores e as mesmas descrições e o valor de R\$ 51.611,00 (cinquenta e um mil seiscentos e onze reais) equivalente a 80% do custeio do curso total. A Controladora-Geral questionou, ainda, a grande majoração de valor em tão pouco tempo. Dada a palavra aos presentes, a Procuradora Dra. Rita, cumprimentou a todos e disse falar em nome da Comissão, pois o projeto foi assinado por ela, mas foi construído um conjunto com a Comissão Municipal de Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos. Pediu permissão para que, antes de se definir a questão do valor, que pudesse fazer uma exposição do que se trata essa capacitação. Discorreu que no ano passado foi publicada a nova Lei de Licitações, que será obrigatória para todos os entes públicos a partir de 1º de abril de 2022. Mencionou ser uma Lei complexa e grande, que traz uma série de mecanismos, especialmente, na fase de planejamento visando buscar a melhoria dos instrumentos das compras públicas e também a profissionalização dos gestores, porque os documentos são de alta complexidade. Esclareceu que foi realizado levantamento diagnóstico da situação do município em relação as compras e verificou-se a necessidade de mecanismos necessários para poder implementar a Lei,



para que ela possa girar uma forma harmônica dentro entre município, uma necessidade de grandes investimentos. Para começar, investimentos de tecnologia da informação, dentro de um sistema integrado, até a capacitação dos servidores. A Procuradora afirmou que a capacitação é uma obrigação do governo e a finalidade é ajudar a administração com recursos para executar essa capacitação. O corpo de servidores é grande, é extenso. São mais de 9.000 (nove mil) servidores e os que lidam com licitações dentro da administração direta e indireta é um grupo grande, porque o processo tem fases e em todas as fases esses agentes públicos lidam com a Lei dentro desse novo cenário, bastante exigente, que traz a governança toda entranhada dentro dos seus artigos. Explicou que foram realizadas cotações com algumas empresas e que os valores ainda estão muito altos em razão de ter uma série de órgãos capacitando seus agentes, então é a questão do mercado. Ainda, justificou que a alta procura pela capacitação faz aumentar os preços, estando difícil inclusive conseguir uma agenda com esses profissionais, sendo a busca por profissionais qualificados, gabaritados, que conheçam assunto com bastante propriedade, justamente para dar garantia e segurança para os servidores, na elaboração por exemplo de estudo técnico preliminar, que é documento de alta complexidade. Disse que o projeto foi apresentado inicialmente e posteriormente retirado de pauta, a pedido do próprio conselho, por uma orientação em razão da escassez de recursos, tendo sido colocada uma porcentagem. Informa que a solicitação é do valor total, mas que gostaria de deixar claro que o que se busca é uma ajuda. Caso o Fundo não tenha a possibilidade de colaborar com a Administração, no valor global que está sendo solicitado, uma parcela ajudaria a Administração, pois o projeto deverá ser executado pelo governo, e é sabido que esta conta é alta. Esclareceu que o Projeto foi instruído com as cotações, e que a cotação de maior valor é da Professora Tatiana Camarão, que é a de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Diz que a Professora Tatiana não ministra o módulo para 100 pessoas, ela ministra o módulo no máximo para 50 pessoas, e cobra o mesmo preço para isso. Então seriam dois cursos para 50 (cinquenta) pessoas. Na realidade, o mesmo curso repetido em duas aulas em um dia a ser definido, com 50 (cinquenta) participantes em cada dia, por isso que majorou. Então, se tivessem todos reunidos dentro de um curso, talvez esse valor seria menor, mas ela não faz dessa forma. Mencionou que foi apresentado o orçamento dela por ela ser a profissional, dentro do estudo técnico preliminar, com a maior expertise mercado atual para ministrar essa matéria. Ainda, informou que não será um curso somente teórico, que serão desenvolvidas oficinas, pois foram desenvolvidos modelos de ETP e que desejam que esses modelos sejam aqueles que vão ser trabalhados pela profissional com os servidores. Diz ser essa a razão da majoração, que é a distribuição do curso em duas turmas, e que a comissão possui um trabalho grande pela frente, não sendo apenas normativo. Está sendo feito levantamento diagnóstico da demanda, pois o município perde muitos recursos por conta da ausência de planejamento, e a nova Lei, além dos documentos que já haviam na Lei 8.666/93, ela traz um instrumento novo, que é complexo. Esse instrumento é o estudo técnico preliminar, que é um documento de planejamento, tendo uma complexidade grande, havendo a preocupação de colocar isso para o servidor desenvolver sem que tenha sido dada a condição de fazê-lo do melhor modo possível. A comissão estará junto, desenvolvendo oficinas, porém esse primeiro contato com o profissional especialista na área é visto como primordial para a segurança e melhoramento dos documentos, não devendo o município correr o risco dentro de uma Lei que traz uma série de exigências, de cometer irregularidades que poderiam ser prevenidas com a capacitação adequada dos servidores. Aduziu que foi realizada orientação à alta administração, ao gabinete e à Senhora Prefeita, para que promova melhor capacitação para os servidores, pois são eles que conduzem o processo licitatório. E para dar garantia aos gestores que vão assinar, autorizar a despesa, ordenar a despesa, ratificar e homologar uma dotação, de que eles estão seguros dentro de um processo que correu todo dentro da legalidade, que preencheu todos os requisitos, e com documentos robustos de planejamento que vão melhorar as compras, ganhando em eficiência, melhoria de escala e melhor escolha de bens e serviços. Os benefícios são extensos. Sabendo que



a conta é alta para a administração, requereu ajuda para o custeio, mesmo que não seja possível disponibilizar todo o recurso. Disse que esse curso se trata de somente um módulo, e que terão outros cursos das fases externas que também serão executados, e o administrador foi pego de surpresa para que possa organizar todos os recursos para custear a capacitação de seus servidores, que é uma obrigação imposta pela Lei, e ela é contínua. Informou que a Comissão fará a capacitação inicial com profissional de expertise, e que irá desenvolver programas com adesão a outras plataformas para que essa capacitação se mantenha. Passada a palavra à Controladora-Geral, esta disse que compartilha do ponto de vista explanado pela Dra. Rita, concordando com tudo o que foi dito, e que deve ser proporcionado o melhor para o servidor. Contudo, manifesta que a preocupação é com o valor existente no Fundo. Esclareceu que o Dr. José Carlos havia comentado que seria depositado um valor no Fundo, e que essa preocupação é questão de cuidado, para evitar que esse valor seja todo despendido agora e o Fundo fique sem recursos. Diante disso, questionou o promotor Dr. José Carlos, se havia previsão para o depósito do valor que será destinado ao Fundo, pois caso houvesse previsão para depósito próximo, poderia ser liberada a totalidade do recurso pleiteado. Caso o depósito ainda não tenha data próxima, poderia ser liberada uma quantia, mas não a totalidade. Dada a palavra ao Promotor, este manifestou que até o momento, não houve solução amigável da composição que iria possibilitar a transferência dos recursos, e que caso essa situação se mantenha até o fim da semana, irá comunicar o juízo sobre a necessidade de julgamento da ação. Contudo, pondera que independentemente do valor a ser disponibilizado, posteriormente, deverá ser demonstrado ao Conselho que os indicadores foram atingidos. Ainda, alerta que o Conselho não autoriza o modo como os recursos serão gastos, e sim libera ao Município os recursos para a execução de projeto apresentado, para custeio pelo Fundo. Caso haja alguma irregularidade na contratação, o Conselho não deverá ser responsabilizado, pois não autoriza a aquisição de produtos ou serviços, liberando apenas recursos para projetos apresentados. Caberá aos responsáveis pelo projeto, apresentar a prestação de contas ao Conselho, cuja contratação é de responsabilidade exclusiva dos responsáveis pela execução do projeto, e não pelo conselho. Enquanto fiscal da lei, pondera que duas coisas são importantes: independente do montante a ser remetido ao projeto, a prestação de contas deverá ser feita. Segundo ponto é que quem responde pela regularidade das contratações é o setor da prefeitura responsável pela compra e pelo projeto. Reiterou, por fim, que, por ora, não há previsão de depósito dos recursos objetos da composição ao Fundo, e que tão logo tenha informações, irá repassá-las. Dada a palavra novamente à Controladora-Geral Dra. Poliana, esta reiterou que a preocupação do Conselho consiste no fato de parte dos recursos do Fundo já estão destinados à projetos previamente aprovados e que se encontram em andamento, o que pode comprometer o repasse do valor total para custeio da capacitação referente à Nova Lei de Licitações, sendo este o motivo do questionamento direcionado ao Sr. Promotor. Diante de não haver previsão para a entrada de novos recursos, e da impossibilidade de custeio total desta primeira fase pelo Fundo, a Controladora-Geral questionou a Dra. Rita se a Comissão deseja manter o projeto em pauta para votação, ou se prefere aguardar que haja disponibilidade de recursos para custeio integral. Em resposta, a Dra. Rita informou que há urgência na realização destas capacitações, especialmente neste primeiro módulo, não vendo como útil sobrestar o projeto para a possibilidade de aumento de recursos do fundo. Aduziu que a capacitação deverá ser realizada pela administração municipal, e que a demanda foi apresentada pela Procuradora-Geral na reunião dos Secretários, sendo postulado que as secretarias contribuam com dotações orçamentárias, tendo em vista que a capacitação atingirá servidores de todas as secretarias, incluindo as indiretas - autarquias e fundações. Diante disso, haverá um fracionamento das despesas neste sentido. Ainda, pondera que não vê problema em realizar a soma de dotações orçamentárias para custeio da capacitação, já que há previsão nas secretarias de dotações desta natureza, para capacitação de servidores, e incluir mais uma que seria a do Fundo. Informou que a prestação de contas ocorrerá na integralidade, mesmo que o Fundo custeie apenas parte dos



recursos, bem como serão apresentadas as metas dos indicadores contidos no projeto, sendo esta uma obrigação do servidor, a qual eles executam com bastante alegria, demonstrando como foram aplicados os recursos destinados aos projetos realizados. Diante da urgência que a capacitação exige, reafirmou que não gostaria que a votação ficasse para outro encontro, pois não há tempo para isso. A colaboração do Fundo será de grande importância, ponderando que esta cotação é uma estimativa, e que dentro do processo de compras, é possível discutir com outros prestadores de serviços e que tudo isso vem muito bem demonstrado dentro do processo de contratação, sem nenhum prejuízo ou insegurança dos envolvidos. Solicitou, por fim, ajuda, na proporção em que for possível, e informa que a prestação de contas será integral. Passada a palavra à Procuradora-Geral Dra. Fabiana, a mesma ratifica as palavras da Dra. Rita, e manifesta que sabe da urgência e da necessidade de início destas capacitações. Que entende que qualquer forma de auxílio dentro do próprio conselho vai ao encontro dos objetivos do próprio Conselho e do Fundo, então entende que talvez seja melhor, ao invés de a Comissão alterar o projeto, que o Fundo contribua com outro valor ou com o custeio de outro módulo, caso não atrase o início da capacitação, considerando que existem outros módulos mais baratos e mais acessíveis para custeio do Fundo. Questionada pelo Promotor sobre a disponibilidade financeira do Fundo, a Controladora-Geral Dra. Poliana informou que o Fundo dispõe de R\$113.000,00 (cento e treze mil reais), aproximadamente, que não estão destinados a projetos em andamento. Considerando que a capacitação tem o custo de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), ainda restariam em aberto o valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) para serem arrecadados. Diante disso, e visando não deixar o Fundo sem recursos, o Conselho propõe, caso todos estejam de acordo, o custeio da capacitação de uma turma com até 50 (cinquenta) servidores, cujo valor é a metade do total, atingindo a quantia de R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), sabendo ser este o mais urgente. Recebendo o Fundo outros valores, aduziu que pode ser colocada em nova votação a possibilidade de custeio de outros módulos. A proposta de custeio de metade do valor visa colaborar com a Comissão na realização da capacitação dos servidores, e manter a segurança do Fundo. A Dra. Rita faz uma sugestão de que o curso arque com uma porcentagem do valor total do curso, que incluindo os 4 módulos, que é de R\$273.531,00 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e um reais) ao invés de destinar verba para uma turma específica, pois isso possibilitaria o manejo do recurso, trazendo mais efetividade para a aplicação. Diante dessa solicitação, foi colocado em votação a contribuição do equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total das capacitações, sendo R\$ 82.059,30 (oitenta e dois mil e cinquenta e nove reais e trinta centavos), o que foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração. Ato contínuo, a Controladora-Geral reiterou que foi aprovado o repasse de 30% (trinta por cento) do valor do total do curso de Capacitação dos Servidores Municipais para Aplicação de Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei n. 14.133/2021. A Dra. Rita agradeceu a ajuda, e convidou os presentes a participarem de cursos e encontros referentes ao tema da nova Lei de Licitações, reiterando a necessidade de divulgação dos termos. Dada a palavra aos demais participantes, a servidora Michelle questionou sobre a votação do projeto de compra dos computadores para a CGM, tendo sido informada pela Controladora-Geral e pela servidora Eliane que o mesmo já foi votado, aprovado e que já se encontra relacionado na prestação de contas apresentada no início da sessão. A servidora Michelle informou que a SEFAZ possui projeto semelhante, que será apresentado posteriormente ao Conselho. Questionados, os membros do Conselho disseram não ter outras considerações a fazer, tendo sido encerrada a sessão pela Controladora-Geral. Não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião e eu, Poliana Helena de Souza, Presidente do Conselho, lavrei a presente ata para que produza seus efeitos legais.

Poliana Helena de Souza
José Carlos Fernandes Júnior

Fabiana Pinheiro Gomes Alves
Lídia Toledo Maia

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fundo Municipal de Prevenção e

Combate à Corrupção



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

Ives Alberto Carvalho Costa
Michelle Paulina de Almeida

Eliane Helena Pacheco Policarpo
Raquel Salge Silva Antunes